



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2024

### Procedimento de Tomada de Contas Especial –FIDC ITÁLIA

**Processo: TC 000.431/2020-6 - Acórdão nº 2220/2022 – TCU-Plenário**

Em cumprimento ao disposto na alínea 'b', do art. 10, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, não tendo sido localizados os responsáveis nos respectivos endereços que constam nos registros internos da **Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER**, ficam **NOTIFICADOS** os Senhores **CARLOS DE LIMA MOULIN**, ex-diretor financeiro;; **SILVIO ASSIS DE ARAÚJO**, ex-coordenador de investimento e ex-gerente de investimentos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, tomem conhecimento do Relatório Preliminar do Procedimento de Tomada de Contas determinada pelo Tribunal de Contas da União nos autos do Processo em epígrafe e apresentem as **JUSTIFICATIVAS** que entenderem pertinentes em sua defesa, juntando, no mesmo ato, os documentos que julgarem úteis ou necessários à demonstração de suas alegações, com o alerta de que o silêncio implicará na apreciação da matéria no estado em que se encontra. O referido Relatório Preliminar e os documentos que serviram de base para sua elaboração poderão ser acessados por solicitação do Notificado, mediante comprovada identificação, por via eletrônica, enviando mensagem para o e-mail: [comissaotomadadecontas@refer.com.br](mailto:comissaotomadadecontas@refer.com.br).

**Comissão Tomada de Contas**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>